



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

## LEI Nº 1.566/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$23.824,00** (Vinte e três mil oitocentos e vinte e quatro reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
<b>08.244.0031.2.128</b>	<b>MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>		
3.3.90.32.00		MATERIAL BEM OUS ERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
4.4.90.52.00	1981	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.824,00
<b>FONTE</b>	<b>901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.</b>		<b>23.824,00</b>

**Art. 2º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL.		
11.04	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE		
<b>08.244.0031.2.128</b>	<b>MANUT. DOS SERVICOS DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS</b>		
3.3.90.30.00	1979	MATERIAL DE CONSUMO	18.481,50
3.3.90.39.00	1980	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	5.342,50
<b>FONTE</b>	<b>901 - INCENTIVO PARA OFERTA E EXECUÇÃO DE SCFV.</b>		<b>23.824,00</b>

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 02 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

[file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2003\\_10\\_2018.pdf](file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2003_10_2018.pdf)

Publicação: 03/10/2018

Página: B - 7

Edição: 11.378